ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI N° 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 140 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 29 de julho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00036/2026

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA (STFC), COM UM NÚMERO 088 EXCLUSIVO, PLATAFORMA DE TELEFONIA EM NUVEM, ATÉ NOVE RAMAIS VIRTUAIS PARA USO DO CONTRATANTE, RECEBIMENTO DE CHAMADAS ATRAVÉS DO NÚMERO 0800, DISTRIBUIÇÃO DE CHAMADAS ENTRE OS RAMAIS CADASTRADOS, PAINEL ADMINISTRATIVO DE GESTÃO PARARAMAIS E RELATÓRIOS BÁSICOS DE CHAMADAS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, ou acessando: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Agosto de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Salgado de São Felix - PB, 29 de Julho de 2026
MARIA JULIANA PEREIRA DE SOUZA - Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N° 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 140 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 29 de julho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00034/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisições de extintores diversos e placas de sinalizações; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - R$ 64.599,74.

Salgado de São Felix - PB, 29 de Julho de 2026
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N° 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 140 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 29 de julho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00034/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisições de extintores diversos e placas de sinalizações; DESIGNO os servidores Paloma Franciele Gomes, Gestora de Contrato, como Gestora; e Leonardo Santana Neiva, Fiscal de Contrato, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00034/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Salgado de São Felix - PB, 29 de Julho de 2026
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N° 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 140 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 29 de julho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições de extintores diversos e placas de sinalizações. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00034/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos propios. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00130/2026 - 29.07.26 - JS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - R$ 64.599,74.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N° 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 140 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 29 de julho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00037/2026

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE SALA ESPECIAL NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FERREIRA BARBOSA**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, ou acessando: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 07 de Agosto de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Salgado de São Felix - PB, 29 de Julho de 2026
MARIA JULIANA PEREIRA DE SOUZA - Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N° 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 140 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 29 de julho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2026

Aos 29 dias do mês de Julho de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Silveira - Centro - Salgado de São Felix - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2026 que objetiva o registro de preços para: CCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIOMENTO DE SERVIÇOS E PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - CNPJ nº 09.072.463/0001-33.

VENCEDOR: CLEDIVALDO ANTONIO DE ARAUJO			
CNPJ: 06.298.431/0001-62			
TOTAL: 1.027.800,00			
1 - VEICULO:FIAT MOBI (8 UNIDADES) PLACAS: SLC5E05; SLB9A15; SLB9D45; SLB8J55; SLB8J85; SLB8I15; SLC3J95; SLB8I75.			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
1	ACOPLAMENTO DA ALAVANCA DE MARCHA	PÇ	8
2	AMORTECEDOR DIANT	PÇ	32
3	AMORTECEDOR TAMPA TRASEIRA	PÇ	16
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	32
5	ARRUELA ENCOSTO CAMBOTA	PÇ	16
6	BARRA DA CAIXA DE DIREÇÃO	PÇ	8
7	BATENTE BANDEJA	PÇ	16
8	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA	PÇ	16
9	BATENTE MOLA TRASEIRA INTERNA	PÇ	16
10	BICO INJETOR	PÇ	32
11	BIELA	PÇ	32
12	BOBINA IGNIÇÃO	PÇ	8
13	BOMBA DÁGUA	PÇ	8
14	BOMBA DE OLEO	PÇ	8
15	BRAÇO DE SUSPENSAO DIANTEIRA	PÇ	32
16	BRAÇO DO LIMPADOR	PÇ	16

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N° 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 140 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 29 de julho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

17	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA EXTERNA	PÇ	64
18	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA INTERNA	PÇ	64
19	BORRACHA DO BRAÇO OSCILANTE	PÇ	32
20	BRONZINA MANCAL	PÇ	8
21	BRONZINA MOVEL	PÇ	8
22	BUCHA DA ALAVANCA DE MARCHA	PÇ	16
23	BUCHA DA CAIXA DE DIREÇÃO	PÇ	16
24	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	PÇ	16
25	CABO ACELERADOR	PÇ	8
26	CABO DE EMBREAGEM	PÇ	8
27	CABO DE FREIO	PÇ	8
28	CABO DE IGNIÇÃO	PÇ	8
29	SENSOR DE VELOCIDADE	PÇ	8
30	CARTER MOTOR	PÇ	8
31	CHAVE DE RODA CRUZ	PÇ	8
32	CILINDRO DE RODA	PÇ	16
33	CILINDRO MESTRE	PÇ	8
34	COIFA DA RODA	PÇ	32
35	COLAR DE EMBREAGEM	PÇ	8
36	CORREIA ALTERNADOR	PÇ	16
37	CORREIA COMANDO VALVULA	PÇ	8
38	COXIM DA CAIXA	PÇ	8
39	COXIM MOTOR	PÇ	8
40	CUBO RODA TRASEIRA	PÇ	16
41	DISCO DE FREIO	PÇ	16
42	ENGRENAGEM DA COMBOTE	PÇ	8
43	ESCOVA DO ALTERNADOR	PÇ	16
44	FAROL LADO DIREITO	PÇ	8
45	FAROL LADO ESQUERDO	PÇ	8
46	FEIXO MOLA TRASEIRA	PÇ	8
47	FILTRO DE AR	PÇ	40
48	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	40
49	FILTRO DE OLEO	PÇ	40
50	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA RADIADOR	PÇ	8
51	JOGO JUNTA SUPER MOTOR	PÇ	8
52	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO	PÇ	8
53	JUNTA DO CABECOTE	PÇ	8
54	JUNTA DO CARTER	PÇ	8
55	JUNTA HOMOCINETICA	PÇ	24
56	CORREIA DA DIREÇÃO HIDRAULICA	PÇ	8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N° 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 140 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 29 de julho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

57	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT	KIT	32
58	KIT BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL	KIT	8
59	KIT BUZINA PAQUERINHA	KIT	8
60	KIT COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	KIT	8
61	KIT EMBREAGEM	KIT	8
62	KIT DE CORREIA DENTADA	PÇ	8
63	MANGOTE CARCAÇA VÁLVULA TERMOSTATICA	PÇ	8
64	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	PÇ	8
65	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PÇ	16
66	MANGUEIRA DE INJEÇÃO	PÇ	8
67	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	PÇ	16
68	PALHETA LIMPADOR	PÇ	32
69	PARA–BRISA	PÇ	8
70	PARAFUSO DO CABECOTE MOTOR	PÇ	32
71	PASTILHA DE FREIO	PÇ	40
72	PISTAO COM ANEL	PÇ	8
73	PIVO DE SUSPENSAO	PÇ	32
74	PORCA BRONZE COLETOR	PÇ	32
75	PRE–FILTRO BOMBA DE COMBUSTIVEL	PÇ	24
76	RADIADOR	PÇ	8
77	REGULADOR DE PRESSAO	PÇ	8
78	RETENTOR COMANDO DE VALVULLA	PÇ	32
79	RETENTOR TRASEIRO	PÇ	16
80	RETENTOR DO VIRABREQUIM	PÇ	32
81	ROLAMENTO DO CAMBIO	PÇ	8
82	ROLAMENTO CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	8
83	JUNTA DA TAMPA DE TURCHE	PÇ	16
84	ROLAMENTO DIANTEIRO	PÇ	32
85	ROLAMENTO TRASEIRO	PÇ	32
86	SAPATA DE FREIO	PÇ	16
87	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PÇ	8
88	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	8
89	CORPO DE BORBOLETA	PÇ	8
90	SERVO DE FREIO	PÇ	8
91	SILENCIADOR INTERMEDIARIO	PÇ	8
92	SILENCIADOR TRASEIRO	PÇ	8
93	SINCRONIZADOR DE PRIMEIRA	PÇ	8
94	SINCRONIZADOR DE SEGUNDA	PÇ	8
95	SINCRONIZADOR DE TERCEIRA	PÇ	8
96	SINCRONIZADOR DE QUARTA	PÇ	8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N° 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 140 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 29 de julho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

97	SINCRONIZADOR DE QUINTA	PÇ	8
98	SUPORTE DO CABO DE FREIO	PÇ	8
99	SONDA LAMBDA	PÇ	8
100	SUPORTE DA CAIXA	PÇ	8
101	SUPORTE MOTOR	PÇ	8
102	TAMBOR DE FREIO	PÇ	16
103	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	PÇ	16
104	TANQUE	PÇ	8
105	TAPETE	PÇ	8
106	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	32
107	TERMINAL DE FREIO	PÇ	16
108	TRIZETA CAIXA	PÇ	8
109	VÁLVULA EQUALIZADORA	PÇ	8
110	VELA DE IGNIÇÃO	PÇ	64
111	AGUA DESMINERALIZADA 1LT	UND	80
112	ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO 1LT	UND	32
113	ANTIFERRUGEM	UND	16
114	DESCARBONIZANTE	UND	16
115	GRAXA AUTOMOTIVA 500G	UND	16
116	FLUIDO DE FREIO 500ML	UND	32
117	OLEO HIDRAULICO 500LT	UND	32
118	OLEO 5W30	LT	120
119	SPRAY DESCARBONIZANTE PARA MOTOR	UND	12
120	TRATAMENTO QUIMICO PARA MOTOR	UND	12
121	BATERIA AUTOMOTIVA 60AMP	UND	8
122	LAMPADA H4 FAROL	UND	32
123	LAMPADA PINGO DÁGUA	UND	48
124	LAMPADA PINGAO	UND	48
125	LAMPADA DE 1 POLO	UND	48
126	LAMPADA DE 2 POLOS	UND	48
127	LONA DE FREIO	UND	16
128	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT	UND	16
129	COLETOR DE ADMISSAO	UND	8
130	VARETA DE OLEO	UND	16
131	SERVICO MECANICO	UND	800
132	FILTRO DE CABINE	UND	40
133	TAMPA DE TURCHE	UND	8
134	RESERVATORIO DAGUA	UND	8
135	CABECOTE COMPLETO	UND	8
136	VALVULA DE ESCAPE	UND	96

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N° 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 140 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 29 de julho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

137	VALVULA DE ADMISSAO	UND	96
	Total do Lote 1		460.800,00

2 - VEÍCULO: RENAULT MASTER RAYTECAMB (1 UNIDADE) □ PLACA: QSH□2315 □ SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	AMORTECEDOR DIANT	PÇ	2
2	AMORTECEDOR TRAS	PÇ	2
3	BARRA AXIAL	JG	4
4	BATERIA 100 AMP	PÇ	1
5	BICO INJETOR	PÇ	4
6	BIELA	JG	4
7	BOMBA DE OLEO	PÇ	1
8	BRONZE BIELA	JG	1
9	BRONZE FIXO	JG	1
10	BUCHA BIELA	JG	1
11	BUCHA GRANDE BANDEJA	PÇ	2
12	BUCHA PEQUENA BANDEJA	PÇ	2
13	CABO FREIO DE MAO	PÇ	1
14	CABO SELETOR	PAR	1
15	CARTER OLEO	PÇ	1
16	COIFA RODA	PÇ	4
17	COMANDO VALVULA ADMISSAO	PÇ	1
18	COMANDO VALVULA ESCAPE	PÇ	1
19	COMPRESSOR AR COND	PÇ	1
20	CONDENSADOR	PÇ	1
21	CORREIA ALTERNADOR	PÇ	2
22	COXIM AMORTECEDOR DIANT	PÇ	2
23	COXIM CAIXA DE MARCHA	PÇ	1
24	COXIM INF, L/E	PÇ	1
25	COXIM SUPERIOR MOTOR	PÇ	1
26	CUBO RODA DIANT	PÇ	2
27	CUBO RODA TRAS	PÇ	2
28	DISCO FREIO DIANT	PÇ	2
29	DISCO FREIO TRAS	PÇ	2
30	FILTRO DE AR	PÇ	5
31	FILTRO CABINE	PÇ	5
32	FILTRO DE COMB.	PÇ	5
33	FILTRO DE OLEO	PÇ	5
34	JUNTA CABECOTE	PÇ	1
35	JUNTA CARTER	PÇ	1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N° 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 140 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 29 de julho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

36	JUNTA HOMOCINETICA	PÇ	2
37	JG. JUNTA COMPLETO	JG	1
38	J. TAMPA DE VALVULA	PÇ	2
39	KIT BATEDOR DIANT	KIT	2
40	KIT BATEDOR TRAS	KIT	2
41	KIT CORREIA DENTADA	KIT	2
42	KIT EMBREAGEM	KIT	1
43	PASTILHA DE FREIO TRAS	JG	4
44	PASTILHA DE FREIO DIANT	JG	4
45	PISTAO C/ ANEL	KIT	1
46	PIVO INFERIOR	PÇ	4
47	RADIADOR	PÇ	1
48	ROLAMENTO DIANT	PÇ	4
49	ROLAMENTO TRAS	PÇ	4
50	SAPATA FREIO	PÇ	1
51	SENSOR PRESSAO FLAUTA	PÇ	1
52	TERMINAL DE DIRECAO	JG	4
53	TRANS. COMPLETA L/D	PÇ	1
54	TRANS. COMPLETA L/E	PÇ	1
55	TROCADOR CALOR	PÇ	1
56	VALVULA ADM.	PÇ	8
57	VALVULA ESC.	PÇ	8
58	VALVULA SIST. AR COND.	PÇ	1
59	VALVULA TERMOST.	PÇ	2
60	SERVIÇO MECANICO	UND	150
61	ATUADOR SUPERIOR	UND	2
62	ATUADOR INFERIOR	UND	2
63	LAMPADA H7	UND	10
64	LAMPADA PINGO DAGUA	UND	10
65	LAMPADA 1 POLO	UND	4
66	LAMPADA DE 2 POLOS	UND	4
67	LAMPADA DO PISCA	UND	8
68	PALHETA DO LIMPADOR	UND	4
69	EVAPORADOR	UND	1
70	OLEO 80W DO CAMBIO	UND	12
71	OLEO C2 C3 DIESEL 1LT	LT	40
72	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	1
73	ELETROVENTILADOR	UND	1
74	RELE	UND	2
75	BORRACHA DE PORTA	UND	1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N° 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 140 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 29 de julho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	Total do Lote 2		111.000,00
3 - VEICULO: CITROEN AIRCROSS (1 UNIDADE) PLACA: OGD8501 ASSISTENCIA SOCIAL			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
1	DISCO DIANTEIRO	PAR	2
2	PASTILHAS DE FREIO	JG	4
3	BANDEJA INFERIOR L/D	UND	1
4	BANDEJA INFERIOR L/E	UND	1
5	BIELETA	PÇ	4
6	BATERIA 60AMP	UND	1
7	ARVORE DE TRANSMISSAO L/E	UND	1
8	ARVORE DE TRANSMISSAO L/D	UND	1
9	AMORTECEDOR DIANT	JG	1
10	AMORTECEDOR TRAS	JG	1
11	COXIM AMORTECEDOR DIANT	PÇ	2
12	COXIM AMORTECEDOR TRAS	PÇ	2
13	OLEO 5W30 1 LT	LT	16
14	TAMBOR DE FREIO TRAS	PAR	1
15	OLEO HIDRAULICO 500ML	UND	4
16	FLUIDO DE FREIO 500ML	UND	4
17	CILINDRO DE RODA	PÇ	2
18	CILINDRO MESTRE	PÇ	1
19	COMPRESSOR AR COND	PÇ	1
20	CONDENSADOR	PÇ	1
21	CORREIA ALTERNADOR	PÇ	2
22	BUZINA	PÇ	2
23	COXIM CAIXA DE MARCHA L/E SUPERIOR	PÇ	1
24	COXIM INF, L/E	PÇ	1
25	COXIM SUPERIOR MOTOR L/D	PÇ	1
26	CUBO RODA DIANT	PÇ	2
27	CUBO RODA TRAS	PÇ	2
28	DISCO FREIO DIANT	PÇ	2
29	DISCO FREIO TRAS	PÇ	2
30	FILTRO DE AR	PÇ	4
31	FILTRO CABINE	PÇ	4
32	FILTRO DE COMB.	PÇ	4
33	FILTRO DE OLEO	PÇ	4
34	JUNTA CABECOTE	PÇ	1
35	JUNTA CARTER	PÇ	1
36	JUNTA HOMOCINETICA	PÇ	2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N° 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 140 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 29 de julho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

37	JG. JUNTA COMPLETO	JG	1
38	J. TAMPA DE VALVULA	PÇ	2
39	KIT BATEDOR DIANT	KIT	2
40	KIT BATEDOR TRAS	KIT	2
41	KIT CORREIA DENTADA	KIT	2
42	KIT EMBREAGEM	KIT	1
43	EVAPORADOR	UND	1
44	VALVULA TERMOSTATICA OMPLETA	UND	1
45	PALHETA LIMPADOR	UND	4
46	ADITIVO CONCENTRADO 1 LT	LT	4
47	AGUA DESMINERALIZADA 1 LT	UND	10
48	VELA DE IGNIÇÃO	JG	2
49	BOBINA DE LINHA	PÇ	1
50	BOMBA DAGUA	PÇ	1
51	BOMBA DE OLEO	PÇ	1
52	SERVICO MECANICO	UND	100
53	SENSOR ABS TRAS	UND	2
54	SENSOR ABS DIANT	UND	2
55	ROLAMENTO DE RODA TRAS	PAR	2
56	ROLAMENTO DE RODA DIANT	PAR	2
	Total do Lote 3		54.000,00

4 - VEICULO: FORD TRANSIT (1 UNIDADE) □ PLACA: SKX9B53 □ SAUDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	OLEO 5W30 C2C3 1LT	LT	60
2	FILTRO DE OLEO	UND	5
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	5
4	FILTRO DE CABINE	UND	5
5	FILTRO DE AR	UND	5
6	COXIM DO AMORT DIANT	UND	2
7	AMORTECEDOR DIANT	PAR	2
8	AMORTECEDOR TRAS	PAR	2
9	PASTILHA DE FREIO DIANT	JG	3
10	PASTILHA DE FREIO TRAS	JG	3
11	DISCO DE FREIO DIANT	PAR	1
12	DISCO DE FREIO TRAS	PAR	1
13	SENSOR DO ABS DIANT	UND	2
14	SENSOR DO ABS TRAS	UND	2
15	SENSOR DE DESGASTE DA PSTILHA DE FREIO	UND	2
16	PIVO INFERIOR	UND	4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N° 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 140 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 29 de julho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

17	BANDEJA INFERIOR L/D	UND	1
18	BANDEJA INFERIOR L/E	UND	1
19	BRAÇO DE ARTICULAÇÃO	UND	2
20	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2
21	BATEDOR TRAS FEIXE DE MOLA	UND	2
22	PALHETA DO LIMPADOR	PAR	2
23	BARRA DO ESTABILIZADOR	UND	4
24	BIELETA	UND	4
25	BATERIA 150AMP	UND	1
26	SERVICO MECANICO	UND	150
	Total do Lote 4		57.000,00

5 - VEICULO: NISSAN FRONTIER (1 UNIDADE) □ PLACA: QFL□6A31 □ EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	AMORTECEDOR DIANT	PAR	1
2	AMORTECEDOR TRAS	PAR	1
3	BANDEJA SUPERIOR	UND	2
4	ARRUELA DE ENCOSTO	UND	1
5	ARTICULADOR AXIAL	UND	4
6	BALANCINHO ADM	JG	1
7	BALANCINHO ESC	JG	1
8	BANDEJA SUPERIOR L/D E L/E	JG	1
9	BATEDOR DO FEIXE DE MOLA	UND	2
10	BATERIA 80AMP	UND	1
11	BIELA	UND	4
12	BOMBA DAGUA	UND	1
13	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	1
14	BOMBA HIDRAULICA	UND	1
15	BOMBA OLEO	UND	1
16	CANO DE AGUA	UND	1
17	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UND	1
18	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	1
19	COIFA DO ARTICULADOR	UND	2
20	COLA WURTH	UND	2
21	CONDENSADOR DE AR COND	UND	1
22	CORREIA ALTERNADOR	UND	2
23	ESPOLETA	UND	6
24	FAROL DIANT	UND	1
25	FILTRO AR	UND	5
26	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N° 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 140 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 29 de julho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

27	FILTRO OLEO	UND	5
28	FILTRO DE CABINE	UND	5
29	FLEXIVEL DE FREIO	UND	2
30	FUSIVEL	UND	10
31	INTERRUPTOR DE PRESSAO DO OLEO	UND	1
32	J ANEL DE SEGMENTO	JG	1
33	J. BRONZE DE BIELA	JG	1
34	J.BRONZE FIXO	JG	1
35	J. JUNTA DO MOTOR	JG	1
36	JG. MANCAIS	JG	10
37	JUNTA CABEÇOTE	JG	1
38	JUNTA HOMOCINETICA	UND	2
39	KIT COIFA E BATEDOR DIANT	KIT	2
40	OLEO DO CAMBIO AUTOMATICO 1 LT	LT	12
41	KIT DISTRIBUIÇÃO	KIT	1
42	LANTERNA TRAS L/E	UND	1
43	MANGOTE DAGUA	UND	3
44	MOTOR DE PARTIDA	UND	1
45	MOTOR LIMPADOR DO PARABRISA	UND	1
46	OLEO 5W30 C2C3 DIESEL 1 LT	LT	40
47	PALHETA LIMPADOR	PAR	2
48	PARABRISA DIANT	UND	1
49	PARAFUSO BALANCINHO	UND	16
50	PARAFUSO CABECOTE	UND	10
51	PARAFUSO RODA	UND	24
52	PASTILHA FREIO DIANT	JG	4
53	PASTILHA FREIO TRAS	JG	4
54	PISTAO	KIT	1
55	ROLAMENTO TENSOR ALTERN.	UND	1
56	ADITIVO CONCENTRADO 1 LT	LT	12
57	DISCO TRAS	PAR	2
58	VALVULA SELENOIDE	UND	1
59	DISCO DIANT	PAR	2
60	BANDEJA INFERIOR L/D E L/E	JG	1
61	BORRACHA ESTABILIZADOR	UND	6
62	BIELETA	UND	6
63	ARLA 32 20LT	BALDE	5
64	FAROL L/E	UND	1
65	FAROL L/D	UND	1
66	LANTERNA TRAS L/D	UND	1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N° 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 140 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 29 de julho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

67	LAMPADA PINGO DAGUA	UND	10
68	LAMPADA DE 1 POLO	UND	6
69	LAMPADA DE 2 POLOS	UND	6
70	LAMPADA H7	UND	10
71	LAMPADA DO PISCA	UND	6
72	BUZINA	UND	2
73	CUBO DIANT	UND	4
74	JOGO DE JUNTA COMPLETO	JG	1
75	FILTRO DO CAMBIO AUTOMATICO	UND	1
76	CHAVE DO FAROL	UND	1
77	TARUGO DE RODA	UND	24
78	AGUA DESMINERALIZADA	LT	20
79	RADIADOR	UND	1
80	TAMPA DO RESERVATORIO	UND	2
81	PIVO	UND	4
82	BICO INJETOR	UND	4
83	SERVICO MECANICO	UND	150
	Total do Lote 5		100.000,00

6 - VEICULO: CHEVROLET S10 (2 UNIDADES) □ PLACAS: QSF□1J62; QFO□2733 □ EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	AMORTECEDOR DIANT	PAR	2
2	AMORTECEDOR TRAS	PAR	2
3	BANDEJA SUPERIOR	UND	4
4	ARRUELA DE ENCOSTO	UND	2
5	ARTICULADOR AXIAL	UND	8
6	BALANCINHO ADM	JG	2
7	BALANCINHO ESC	JG	2
8	BANDEJA SUPERIOR L/D E L/E	JG	2
9	BATEDOR DO FEIXE DE MOLA	UND	4
10	BATERIA 80AMP	UND	4
11	BIELA	UND	8
12	BOMBA DAGUA	UND	2
13	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	2
14	BOMBA HIDRAULICA	UND	2
15	BOMBA OLEO	UND	2
16	CANO DE AGUA	UND	2
17	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UND	2
18	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	2
19	COIFA DO ARTICULADOR	UND	4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N° 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 140 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 29 de julho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

20	COLA WURTH	UND	4
21	CONDENSADOR DE AR COND	UND	2
22	CORREIA ALTERNADOR	UND	4
23	ESPOLETA	UND	12
24	FAROL DIANT	UND	2
25	FILTRO AR	UND	10
26	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	10
27	FILTRO OLEO	UND	10
28	FILTRO DE CABINE	UND	10
29	FLEXIVEL DE FREIO	UND	4
30	FUSIVEL	UND	20
31	INTERRUPTOR DE PRESSAO DO OLEO	UND	2
32	J ANEL DE SEGMENTO	JG	2
33	J. BRONZE DE BIELA	JG	2
34	J.BRONZE FIXO	JG	2
35	J. JUNTA DO MOTOR	JG	2
36	JG. MANCAIS	JG	20
37	JUNTA CABEÇOTE	JG	2
38	JUNTA HOMOCINETICA	UND	4
39	KIT COIFA E BATEDOR DIANT	KIT	4
40	OLEO DO CAMBIO AUTOMATICO 1 LT	LT	24
41	KIT DISTRIBUIÇÃO	KIT	2
42	LANTERNA TRAS L/E	UND	2
43	MANGOTE DAGUA	UND	6
44	MOTOR DE PARTIDA	UND	2
45	MOTOR LIMPADOR DO PARABRISA	UND	2
46	OLEO 5W30 C2C3 DIESEL 1 LT	LT	80
47	PALHETA LIMPADOR	PAR	4
48	PARABRISA DIANT	UND	2
49	PARAFUSO BALANCINHO	UND	32
50	PARAFUSO CABECOTE	UND	20
51	PARAFUSO RODA	UND	48
52	PASTILHA FREIO DIANT	JG	8
53	PASTILHA FREIO TRAS	JG	8
54	PISTAO	KIT	2
55	ROLAMENTO TENSOR ALTERN.	UND	2
56	ADITIVO CONCENTRADO 1 LT	LT	24
57	DISCO TRAS	PAR	4
58	VALVULA SELENOIDE	UND	2
59	DISCO DIANT	PAR	4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N° 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 140 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 29 de julho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

60	BANDEJA INFERIOR L/D E L/E	JG	2
61	BORRACHA ESTABILIZADOR	UND	12
62	BIELETA	UND	12
63	ARLA 32 20LT	BALDE	10
64	FAROL L/E	UND	2
65	FAROL L/D	UND	2
66	LANTERNA TRAS L/D	UND	2
67	LAMPADA PINGO DAGUA	UND	20
68	LAMPADA DE 1 POLO	UND	12
69	LAMPADA DE 2 POLOS	UND	12
70	LAMPADA H7	UND	20
71	LAMPADA DO PISCA	UND	12
72	BUZINA	UND	4
73	CUBO DIANT	UND	8
74	JOGO DE JUNTA COMPLETO	JG	2
75	FILTRO DO CAMBIO AUTOMATICO	UND	2
76	CHAVE DO FAROL	UND	2
77	TARUGO DE RODA	UND	48
78	AGUA DESMINERALIZADA	LT	40
79	RADIADOR	UND	2
80	TAMPA DO RESERVATORIO	UND	4
81	PIVO	UND	8
82	BICO INJETOR	UND	8
83	SERVICO MECANICO	UND	300
	Total do Lote 6		245.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N° 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976
Edição 140 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 29 de julho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Pela Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00007/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos lotes do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N° 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 140 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 29 de julho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CLEDIVALDO ANTONIO DE ARAUJO.
06.298.431/0001-62
Valor: R$ 1.027.800,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Salgado de São Felix - PB, 29 de Julho de 2026
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N° 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 140 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 29 de julho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIOMENTO DE SERVIÇOS E PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES; DESIGNO os servidores Paloma Franciele Gomes, Gestora de Contrato, como Gestora; e Isaías de Souza Mouzinho, Fiscal de Contrato, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Salgado de São Felix - PB, 29 de Julho de 2026
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N° 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 140 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 29 de julho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIOMENTO DE SERVIÇOS E PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 15.00 SEC TRANSPORTES 15.451.1002.2057 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE TRANSPORTES 500 RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 29/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00129/2026 - 29.07.26 - CLEDIVALDO ANTONIO DE ARAUJO - R$ 444.179,95.